

Carta aberta aos (às) candidatos (as) a prefeitos (as) do Estado do Rio de Janeiro

Qual a cidade que precisamos?

Um Pacto pela Cidade

Às vésperas de novas eleições municipais, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (**CAU/RJ**) e as entidades representadas no Colégio de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (**CEAU**), com base no documento produzido pelo CAU/BR, manifestam suas preocupações sobre o insustentável modelo de crescimento das cidades brasileiras, alertam para a responsabilidade histórica dos (as) futuros (as) prefeitos (as) e expõem sua visão sobre como atender aos desejos, necessidades e direitos dos cidadãos brasileiros. Mesmo considerando as diversidades socioeconômicas de nossas cidades, algumas características são comuns, diferenciando-se apenas em dimensões:

1. **Crescentes problemas de mobilidade** em decorrência da deficiência dos transportes públicos, da insuficiência de investimentos em transporte de massa e da subutilização da malha ferroviária existente, com problemas estruturais em especial na Região Metropolitana;
2. **Grave carência de infraestrutura**, problemas graves de saneamento, incluindo precariedade no abastecimento d'água, coleta e tratamento adequado de esgotos e de resíduos sólidos, particularmente nas áreas periféricas e problemas de drenagem em muitos municípios, resultando em enchentes frequentes;
3. **Degradação dos espaços públicos e centros históricos**, que têm perdido importância simbólica, política e econômica;
4. **Fragilidade da relação cidade-meio ambiente em muitos municípios**, fruto da poluição e assoreamento dos corpos hídricos e da expansão urbana em áreas inapropriadas, provocando enchentes e deslizamento de encostas;
5. **Segregação socioespacial**, muitas vezes provocada pelo próprio poder público por meio de produção habitacional desconectada da malha urbana e pela inexistência ou falta de aplicação de planos municipais de habitação de interesse social que promovam moradia acessível e melhorias habitacionais, incluindo a assistência técnica como política pública.

Este processo é resultado da inexistência de uma política urbana que tenha por objetivo garantir o Direito à Cidade para todas as camadas da população, revertendo o processo histórico resultante do modo de produção das cidades no Rio de Janeiro, e em especial na sua região metropolitana, que representa 3/4 da população do Estado. A obrigatoriedade de elaboração de planos diretores e de planos setoriais além de pouco coordenada, tem sido insuficiente para promover cidades mais justas, resilientes e inclusivas, e quando elaborados, tendem a se tornar peças técnicas com pouca repercussão. Em oposição a esse cenário, o CAU/RJ, que reúne mais de 20 mil profissionais no Estado do Rio de Janeiro, e o CEAU, que é integrado pela **ABAP Rio**, **ABEA**, **AsBEA/RJ**, **IAB-RJ** e o **SARJ**, defendem um pacto pela cidade, baseado em instrumentos políticos de gestão pública transparentes e inclusivos.

O Pacto teria quatro eixos fundamentais:

1. Institucionalização nas cidades de sistemas de planejamento contínuo e integrado, envolvendo planos para as escalas das cidades, do bairro, da rua e do lote, com diretrizes para o crescimento urbano de acordo com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, promovendo cidades mais: inclusivas, resilientes e conectadas.

1.1 Criação de estrutura de planejamento nas prefeituras dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, bem como sua consolidação e aprimoramento onde já exista, incluindo a formação de corpos técnicos para garantir a assistência técnica pública e gratuita às famílias de baixa renda (Lei 11.888/2008).

1.2 Defesa e aprimoramento dos planos diretores, que devem ser espacializados e articuladores das diversas políticas públicas responsáveis pelo desenvolvimento urbano.

1.3 Integração dos planos diretores aos demais planos e projetos regionais e estaduais e aos projetos estratégicos e plurianuais municipais, contemplando a implementação de instrumentos de financiamento urbano visando à justa distribuição dos ônus e benefícios do processo de urbanização e o atendimento da função social da propriedade e da cidade.

2. Consolidação de uma forma metropolitana de governo e aprimoramento das instâncias municipais:

2.1 Gestão articulada com a Região Metropolitana (no caso dos municípios que as integram), principalmente em relação ao saneamento, à mobilidade e à proteção à paisagem.

2.2 Elaboração de um sistema integrado de informações georreferenciadas que sirva de apoio ao cumprimento da política urbana, ambiental e social e ao ordenamento territorial.

3. Avaliação constante e monitoramento dos processos e metas do planejamento, com a participação da sociedade civil.

3.1 Defesa do projeto completo como requisito para licitação de obras públicas.

4. Participação efetiva da sociedade civil nos processos de decisão: leis, planos e projetos públicos.

GESTÃO METROPOLITANA COMPARTILHADA E PARTICIPATIVA – Apesar de acolherem a metade da população urbana do país e concentrar a riqueza econômica, social, cultural e política, as metrópoles brasileiras são uma abstração institucional e a gestão municipal não é capaz de lidar com esta complexidade. São regiões sem governo próprio, sem parlamento, sem realidade fiscal, sem representatividade política, sem orçamento próprio, sem serviços urbanos e sem planejamento legítimo. No Estado do Rio de Janeiro, 96% da população é urbana, e cerca de 75% da população mora nos 21 municípios metropolitanos. É urgente a instituição de uma gestão metropolitana pactuada e consorciada entre Estado e Municípios, como previsto no Estatuto da Metrópole e nos objetivos da Câmara Metropolitana de Integração Governamental, coordenando as diversas políticas setoriais e ações (mobilidade, abastecimento d'água, educação, saúde, economia, biodiversidade, energia e resíduos sólidos) dentro de uma moldura coerente, possibilitando o desenvolvimento de planos e ações estratégicas.

PLANEJAMENTO URBANO – A estruturação urbana das metrópoles deve pensar na escala da cidade, da rua e do bairro. As cidades médias e de menor porte também devem ter seus planos diretores. O planejamento e a gestão urbana devem ser pautados e ter como objetivo o interesse público e a melhora de qualidade de vida dos cidadãos.

O **Plano Diretor** e os planos setoriais devem:

1. Tornar nossas **idades socialmente inclusivas**, oferecendo mais oportunidades de interação social e de crescimento pessoal e coletivo, e promovendo espaços para todos os segmentos e faixas etárias, eliminando formas de segregação e exclusão físicas ou espaciais; priorizando a oferta de moradia para população de baixa renda, integrada a um projeto de cidade sustentável, aproveitando a infraestrutura existente nas áreas urbanas já consolidadas e fortalecendo a centralidades existentes; tornando as favelas mais integradas à cidade formal, recebendo infraestrutura, urbanização, equipamentos públicos de qualidade e programas de assistência técnica; Criando espaços públicos mais qualificados e atrativos, com diferentes tipologias e usos e com fachadas ativas que atraiam mais pessoas.

2. Tornar as **idades mais resilientes**, promovendo leis e medidas que as tornem ambiental e socialmente mais sustentáveis, estimulando medidas como a eficiência energética, o ciclo da reciclagem de resíduos, o baixo consumo de carbono, a crescente substituição por fontes de energia renováveis. As cidades precisam ser mais resiliente a catástrofes, priorizando a elaboração de uma política de mudanças climáticas e de planos de redução de riscos geológico, geotécnico e hidrológico, com foco nas áreas mais vulneráveis e suscetíveis. Valorização das águas, restabelecendo conexões com rios, riachos, lagoas e áreas úmidas, aproveitando seu potencial paisagístico e tratando seus problemas de saneamento. Sistemas de parques, essenciais para o desenvolvimento da fauna e biodiversidade, devem ser propostos com o objetivo de integrar estes espaços e devolvê-los aos cidadãos.

3. Promover **idades mais conectadas**. Associar mobilidade e território, gerando uma rede de transporte público articulada, de forma a gerar mais densidade, mas com qualidade e diversidade de usos. As políticas de mobilidade devem priorizar o transporte público de média e alta capacidade com articulação intermodal, com o devido incentivo e priorização de pedestres e ciclistas em ruas e espaços públicos mais seguros. Na Região Metropolitana os municípios devem articular-se para cobrar do Estado a priorização e modernização da malha ferroviária, a ampliação do transporte metroviário a ampliação das conexões hidroviárias com tarifas acessíveis, elaborando planos de mobilidade integrados.

4. Promover a **preservação da paisagem e da memória arquitetônica** da cidade, ações fundamentais para reforçar a identidade e o senso de pertencimento dos cidadãos. Os planos de conservação dos centros das cidades devem recoloca-los na dinâmica da cidade, mas preservando suas características morfológicas e tipológicas. Novos edifícios e equipamentos devem ser inseridos de forma cuidadosa na malha urbana e os espaços públicos devem ser tratados com qualidade.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – As políticas públicas devem ter o compromisso político de implantar os planos municipais e atingir suas metas. Para tanto, planos diretores e setoriais devem prever indicadores de qualidade de vida urbana conectados com a realidade física e mecanismos de controle social. Neste sentido, é necessário:

1. Revisão dos Planos Diretores com o uso de uma metodologia transparente e com efetiva participação técnica e social, articulados aos planos regionais, metropolitanos e demais planos e projetos setoriais;
2. Adoção de instrumentos que viabilizem uma ampla participação popular, incluindo a formação de Conselhos da Cidade e de uma rede de instituições públicas e privadas que possam estabelecer um canal de relacionamento sobre o desenvolvimento urbano do Município;
3. Sistemas de informações urbanas, monitoramento e avaliação dos planos, programas e ações, incluindo a utilização de indicadores sociais como parâmetros de auxílio ao planejamento;
4. Investimentos na qualificação de recursos humanos para as mais diversas áreas técnicas do setor público (Sistema de Informação Geográfica, Cadastro Tecnológico, licitações, metodologia de projetos, planos, programas, sistemas de tributação);
5. Regulamentação de instrumentos que priorizem e acelerem os processos de regularização fundiária e imobiliária.
6. Regulamentação de instrumentos de captura de mais valias urbanas, a fim de promover a função social da propriedade e de gerar recursos que permitam viabilizar financeiramente os projetos e programas urbanos.
7. Criação de programas de assistência técnica para projetos e execução de urbanização de assentamentos precários, melhorias habitacionais, regularização fundiária e produção habitacional mediante autogestão.

Este é o **Pacto pela Cidade** que o **CAU/RJ** e as entidades integradas pelo CEAU propõem à sociedade e aos candidatos e candidatas a futuros administradores municipais no Estado. Com ele, a sociedade tem em mãos parâmetros para orientar sua reivindicação por cidades mais dignas e justas. Da mesma forma, os políticos contam aqui com um instrumento para a formulação de programas de governo que expressem seu compromisso com uma nova agenda urbana para as cidades brasileiras.